

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 280/2018

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal durante o recesso legislativo de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**considerando** que no mês de janeiro a Câmara encontra-se em recesso legislativo,

## RESOLVE:

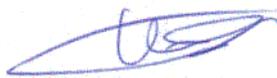
**Art. 1º** - Alterar o horário de funcionamento da Câmara Municipal de João Neiva no período de 11/01/2018 a 02/02/2018, que passará a ser de 07 às 13 horas.

**Parágrafo único** – Nas sextas-feiras, o horário de funcionamento será de 07 às 12 horas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 08 de janeiro de 2018.



**WALDEMAR JOSÉ DE BARROS**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 08 de janeiro de 2018.



**Carla Caniçali Suce**  
Assistente Legislativo